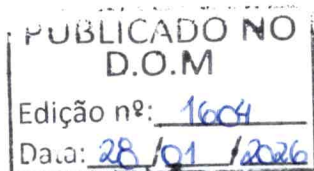




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238/24 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a designação do servidor público Paulo Rogerio do Val – RE nº 12.746, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para a função de Vice-Diretor junto a EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini, por meio da Portaria nº 242, de 31 de janeiro de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2024.

Considerando a solicitação e justificativas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 0042/2026 - SME/DPEGP, nos autos do Processo Administrativo nº 1.681/2024, quanto a prorrogação da designação pelo período de 02 (dois), a contar de 01/02/2026, nos termos do art. 13, §6º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, do servidor público **Paulo Rogerio do Val – RE nº 12.746**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de **Vice-Diretor**, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/02/2026, junto a EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de janeiro de 2026.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo